



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

**LEI Nº 073/90 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990.**

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, PARA O EXERCÍCIO DE 1991).

O Prof. Antonio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc, etc, etc, - - - - -

FAÇO SABER QUE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo, para o exercício financeiro de 1.991, estima a Receita e fixa a Despesa em CR\$800.000.000,00 (OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), discriminados nos anéxos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº03, da Lei Nº4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>		
11 - Receita Tributária.....	22.400.000,00	
13 - Receita Patrimonial.....	11.200.000,00	
15 - Receita Industrial.....	100.000,00	
17 - Transferências Correntes.....	750.500.000,00	
19 - Outras Receitas Correntes.....	5.600,000,00	789.800.000,00

A CAÇULINHA DO BOLSÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

(CONTINUAÇÃO...)

2 - RECEITAS DE CAPITAL

22 - Alienação de Bens.....	1.100.000,00	
24 - Transf. de Capital.....	9.000.000,00	
25 - Outras Receitas de Capital.....	<u>100.000,00</u>	<u>10.200.000,00</u>
TOTAL.....		800.000.000,00

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa" que apresenta o seguinte desdobramento:

I - DA FUNÇÃO DO GOVERNO

01 - Legislativa.....	26.500.000,00
03 - Administração e Planejamento.....	123.000.000,00
04 - Agricultura.....	24.000.000,00
08 - Educação e Cultura.....	239.500.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	40.000.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....	131.000.000,00
16 - Transporte.....	<u>216.000.000,00</u>
TOTAL DAS DESPESAS.....	800.000.000,00

II - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo.....	26.500.000,00
07 - Administração.....	85.500.000,00
08 - Administração Financeira.....	37.500.000,00
18 - Promoção e Extensão Rural.....	24.000.000,00
42 - Ensino Fundamental.....	239.500.000,00
57 - Habitação.....	35.000.000,00

(CONTINUA...)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

(CONTINUAÇÃO...)

60 - Serviços de Utilidade Pública.....	5.000.000,00
75 - Saúde.....	131.000.000,00
88 - Transporte Rodoviário.....	113.000.000,00
91 - Transporte Urbano.....	98.000.000,00
	-----
TOTAL DAS DESPESAS.....	800.000.000,00
	=====

### III - POR CATEGORIAS

Despesas Correntes.....	263.000.000,00
Despesas de Capital.....	537.000.000,00
	-----
TOTAL DAS DESPESAS.....	800.000.000,00
	=====

### IV - POR ORGÃOS DO GOVERNO

01 - Poder Legislativo.....	26.500.000,00
02 - Poder Executivo.....	773.500.000,00
	-----
TOTAL DAS DESPESAS.....	800.000.000,00
	=====

ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

- I - Realizar operações de Crédito por Antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada nos termos do parágrafo 8º (oitavo) do artigo 165, da Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988.
- II - Abrir créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada, nos termos do artigo 7º combinado com os artigos 42 e 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo Único - Este limite não se aplica nos excessos de arrecadação ocorrido no exercício, o qual o Poder Executivo fica -  
A CAÇULINHA DO BOLSÃO (CONTINUA...)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

(CONTINUAÇÃO...)

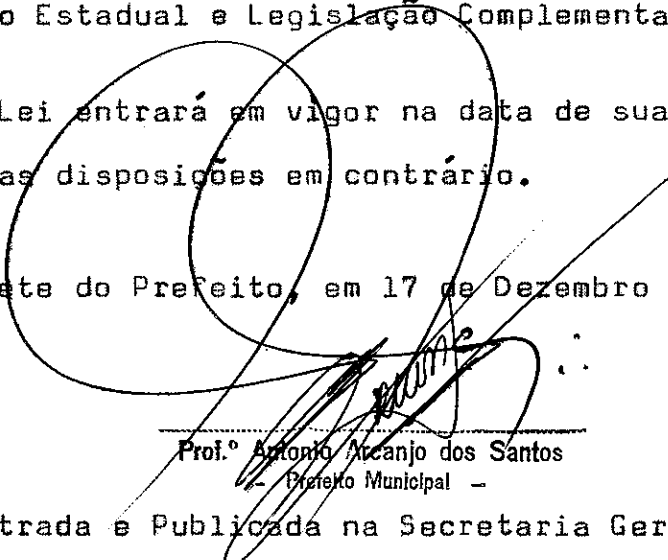
autorizado a usa-lo com finalidade de adequar o equilíbrio do orçamento.

ARTIGO 5º - A execução da despesa dependerá do comportamento efetivo da receita, ficando o Prefeito Municipal autorizado a aprovar por decreto, se for o caso, um plano de contenção de despesa.

ARTIGO 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o orçamento às normas aprovadas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Legislação Complementar.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Dezembro de 1.990.

  
Prof.º Antonio Azeanjo dos Santos  
- Prefeito Municipal -

Registrada e Publicada na Secretaria Geral na data acima e afixada no local de costume.

  
Julio Oliveira Filho  
- Secretário Geral -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco B - CEP 79.645 - Fone PS

Santa Rita do Pardo, 22 de Novembro de 1990.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº024/90

DE: 22/11/90

DO:

PROJEC DE LEI Nº020/90

DE: 20/09/90

A Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei Nº020/90, o qual "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, PARA O EXERCÍCIO DE 1991" e portanto autorizo o Prefeito a sancionar e promulgar a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo, para o exercício financeiro de 1.991, estima a Receita e fixa a Despesa em 800.000.000,00 (Oitocentos Milhões de Cruzeiros), discriminadas nos anêxos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, vendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº03, da Lei nº4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Continua.....



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco B - CEP 79.645 - Fone PS

Continuação.....

1 - RECEITAS CORRENTES

11- Receita Tributária.....	22.400.000,00	
13- Receita Patrimonial.....	11.200.000,00	
15- Receita Industrial.....	100.000,00	
17- Transferência Correntes	750.000.000,00	
19- Outras Receitas Correntes.....	5.600.000,00	788.000.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

22- Alienação de Bens.....	1.100.000,00	
24- Empr. de Capital.....	9.000.000,00	
25- Outras Receitas de Capital.....	100.000,00	10.200.000,00

T O T A L..... 800.000.000,00

ANEXO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa" que apresenta o seguinte desdobramento:

I - DA FUNÇÃO DO GOVERNO

01 - Legislativa.....	20.500.000,00
03 - Administração e Planejamento...	123.000.000,00
04 - Agricultura.....	24.000.000,00
08 - Educação e Cultura.....	239.500.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	40.000.000,00
12 - Saúde e Saneamento.....	131.000.000,00
16 - Transporte.....	216.000.000,00

T O T A L DAS DESPESAS... 800.000.000,00

II - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo.....	20.500.000,00
07 - Administração.....	85.500.000,00
08 - Administração Financeira.....	37.500.000,00
18 - Promoção e Integração Rural.....	24.000.000,00
42 - Ensino Fundamental.....	239.500.000,00
57 - Habitação.....	35.000.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública...	5.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco B - CEP 79.645 - Fone PS

Continuação.....

75 - União.....	131.000.000,00
88 - Transporte Rodoviário.....	113.000.000,00
91 - Transporte Urbano.....	<u>98.000.000,00</u>
TOTAL DAS DESPESAS..	800.000.000,00

III - POR CATEGORIAS

Despesas Correntes.....	863.000.000,00
Despesas de Capital.....	<u>537.000.000,00</u>
TOTAL DAS DESPESAS,	800.000.000,00

IV - POR ORÇÃOS DO GOVERNO

01 - Poder Legislativo.....	26.500.000,00
02 - Poder Executivo.....	<u>773.500.000,00</u>
TOTAL DAS DESPESAS..	800.000.000,00

ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Realizar operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada nos termos do parágrafo 2º (oitavo) do artigo 165, da Constituição Federal promulgada em 05 de Outubro de 1988.

II - Abrir créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta) por cento) do total da despesa fixada, nos termos do artigo 7º combinado com os artigos 40 e 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64.

Parágrafo Único - Este limite se aplica nos excessos de arrecadação ocorrido no exercício, o qual o Poder Executivo fica autorizado a usá-lo com finalidade de adequar o equilíbrio do orçamento.

ARTIGO 5º - A execução de despesa dependerá do comprometimento efetivo da receita, ficando o Prefeito Municipal autorizado a aprovar por decreto, se for o caso, um plano de contenção de despesas.

ARTIGO 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar o orçamento as normas aprovadas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Legislação Complementar.

Continua.....



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco B - CEP 79.645 - Fone PS

Continuação.....

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de 1990 (dois mil Novecentos e Noventa).

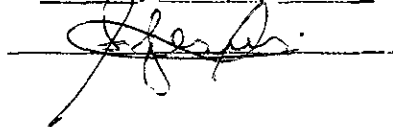
  
Nelson Jacobs  
PRESIDENTE

  
Izallina Fernandes Alves  
1º SECRETÁRIO

Este autógrafo de Lei nº004/C.M.S.R.P/90, ficará afixado na portaria desta Casa Legislativa para conhecimento público e registro de nos folhas de livro próprio.

R E C E B I

14/12/90







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Blc. A - Cep. 79645 - Fone PS

Santa Rita do Pardo, 26 de Setembro de 1.990.

Of. Nº 574/90.

RECEBI

28/09/90

Marcelo

Senhor Presidente:

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 019/90 E  
PROJETO DE LEI Nº 020/90

Nos termos da legislação em vigor, servimo-nos do presente para encaminharmos à essa Câmara Municipal, os seguintes projetos de Leis:

Nº 019/90 de 20/09/1990, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos;

Nº 020/90 de 20/09/1990, que estima a receita e fixa a despesa do Município para 1991 (Orçamento Geral).

Sendo só o que se nos oferece, subscrevemo-nos renovando protestos de estima, distinguida consideração e elevado apreço, aliado aos nossos sinceros agradecimentos,

Atenciosamente

Prof.º Antônio Araújo dos Santos  
- Prefeito Municipal -

EXMO. SR.

NELSON JACOBS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mar. Pizzano Texoto, 919 - Centro - CEP 12990-000 - Santa Rita do Pardo - SP

RESUMO GERAL DA RECEITA  
EXERCÍCIO DE 1991

Prof. Antonio ...  
Município Municipal  
FOLHA Nº 1  
RE Nº 4320/64 - ANEXO 2

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	VAL. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			782.824.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		22.400.000,00	
1110.00.00	I M P O S T O S		19.000.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA	18.000.000,00		
1112.02.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA	4.000.000,00		
1112.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	2.000.000,00		
1112.02.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRIT URBANA	2.000.000,00		
1112.08.00	IAP S/TRANSA BENS IMOVEIS INTER-VIVOS-ITBI	14.000.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.000.000,00		
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	500.000,00		
1112.07.00	IMP S/VENDA A VAREJO DE COM LIO E CAS.-IVV	500.000,00		
1120.00.00	T A X A S		2.400.000,00	
1121.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	900.000,00		
1121.01.00	LICENÇA P/LOCALIZAÇÃO E RENOV D/FUNIONAMENTO	500.000,00		
1121.02.00	FUNIONAMENTO EM HORARIO ESPECIAL	100.000,00		
1121.03.00	COMERCIO EVENTUAL OU ALIBIANTE	100.000,00		
1121.04.00	EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	100.000,00		
1121.06.00	PUBLICIDADE	100.000,00		
1122.00.00	TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.500.000,00		
1122.01.00	EXPEDIENTE	1.000.000,00		
1122.02.00	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	100.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mar. Figueira Penzoto, 910 - Bloco A - CEP 79.000 - Fone 05

RESUMO GERAL DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 1991.

Dr. Antonio Augusto dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL  
FOLHA 2

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2

2

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESTACAMENTO	FONTE	CAP. ECONOMICA
1122.03.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00		
1122.04.00	REMOÇÃO DE LIXO	100.000,00		
1122.05.00	EMPRESA PÚBLICA	100.000,00		
1122.06.00	SERVIÇOS DIVERSOS	100.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.000.000,00	
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	1.000.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.200.000,00	
1310.00.00	RECEITA IMOBILIARIAS		200.000,00	
1314.00.00	LAUDÊMIOS	100.000,00		
1315.00.00	COTAÇÃO DE IMOVEIS	100.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS		10.000.000,00	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDM.	10.000.000,00		
1399.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000.000,00	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		100.000,00	
1540.00.00	RECEITA DE SERV INDUST E UTILID PUBLICA		100.000,00	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		750.500.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		750.500.000,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	370.200.000,00		
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	370.000.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS MUNICIPIOS	350.000.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mar. Figueiredo Paixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.090 - Fone PS

RESUMO GERAL DA RECEITA

EXERCÍCIO 1991

Prof. Antonio Augusto dos Santos  
 Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo  
 FOLHA Nº 03

LEI Nº 4320/54 - ANEXO 2

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1721.01.04	TRANSF DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	10.000.000,00		
1721.01.05	TRANSF DO IMPOSTO S/PROP TERRIT RURAL-INCR	10.000.000,00		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	200.000,00		
1721.09.01	FUNDO ESPECIAL - LEI 7525 DE 22/07/86	100.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	380.300.000,00		
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	380.200.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO IPI S/CIRC DE MERCADORIAS - ICM	380.000.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO PART DO ESTADO NA ARREC DO IPI	100.000,00		
1722.01.03	COTA-PARTE DO IPI S/PROPR VEIC AUTOMOTORES	100.000,00		
1722.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	100.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.600.000,00	
1910.00.00	MULHAS E JUROS DE MORA		100.000,00	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000.000,00	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		100.000,00	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		400.000,00	
1991.00.00	RECEITAS DE FEIRAS	100.000,00		
1992.00.00	RECEITA DE MATADOURO	100.000,00		
1993.00.00	RECEITA DE CEMITERIO	100.000,00		
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS	100.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.200.000,00
2200.00.00	ALIMNAÇÃO DE BENS		1.200.000,00	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 916 - Bloco A - CEP 79.090 - Fone 15

RESUMO GERAL DA RECEITA

EXERCÍCIO 1991

Prof. Antonio Augusto dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA 04

REP 194300/64 - ANEXO

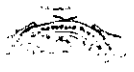
2

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	FORTE	CAT. ECONOMICA
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		10000.000,00	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS		100.000,00	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		9.000.000,00	
2430.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		9.000.000,00	
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DE UNIÃO	6.000.000,00		
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.000.000,00		
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	3.000.000,00		
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.000.000,00		
2422.05.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	3.000.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS		100.000,00	
				800.000.000,00

COMUNAL	UNIDADE ORGANIZACIONAL	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
001	1.01 - CÂMARA MUNICIPAL	3111-03.07.020	TRATAMENTO DE ÁGUA	TRATAMENTO DE ÁGUA
002	1.01 - CÂMARA MUNICIPAL	3113-03.07.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
003	1.01 - CÂMARA MUNICIPAL	3120-03.07.020	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
004	1.01 - CÂMARA MUNICIPAL	3131-03.07.020	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
005	1.01 - CÂMARA MUNICIPAL	3132-03.07.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
006	1.01 - CÂMARA MUNICIPAL	4110-01.01.001	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
007	1.01 - CÂMARA MUNICIPAL	4120-01.01.001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
008	2.01 - GABINETE DO PREFEITO	3111-03.07.020	TRATAMENTO DE ÁGUA	TRATAMENTO DE ÁGUA
009	2.01 - GABINETE DO PREFEITO	3113-03.07.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
010	2.01 - GABINETE DO PREFEITO	3120-03.07.020	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
011	2.01 - GABINETE DO PREFEITO	3131-03.07.020	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
012	2.01 - GABINETE DO PREFEITO	3132-03.07.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
8.000.000,00				

PROGRAMA DAS DOAÇÕES ORGANIZACIONAIS - EXERCÍCIO DE 1991

Rua São Francisco Xavier, 910 - Bloco A - CEP 13030 - Ribeirão Preto - SP



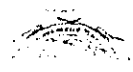
1991  
 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
 Rua São Francisco Xavier, 910 - Bloco A - CEP 13030 - Ribeirão Preto - SP

CÓDIGO	NOME DE ORGANIZAÇÃO	CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO
--------	---------------------	--------	----------	-----------

013	2.01 - GABINETE DO PREFEITO	3231-03.07.020	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000.000,00
014	2.01 - GABINETE DO PREFEITO	4120-03.07.020	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	1.000.000,00
015	2.02 - SECRETARIA GERAL	3111-03.07.021	PREÇOS CIVIS	8.000.000,00
016	2.02 - SECRETARIA GERAL	3113-03.07.021	DEPRECIACÃO IMOBILIÁRIOS	8.000.000,00
017	2.02 - SECRETARIA GERAL	3120-03.07.021	MATERIAL DE SECRETARIA GERAL	8.000.000,00
018	2.02 - SECRETARIA GERAL	3131-03.07.021	MATERIAL DE SECRETARIA GERAL	8.000.000,00
019	2.02 - SECRETARIA GERAL	3132-03.07.021	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	2.000.000,00
020	2.02 - SECRETARIA GERAL	4120-03.07.021	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	10.000.000,00
021	2.02 - SECRETARIA GERAL	3111-03.08.021	PREÇOS CIVIS	5.000.000,00
022	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3120-03.08.021	MATERIAL DE CONTABILIDADE	5.000.000,00
023	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3131-03.08.021	MATERIAL DE CONTABILIDADE	2.000.000,00

RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 1991

Rua 15 de Novembro, nº 150 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01000-000



Profa. Ana Maria de Moraes  
Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mar. Firgiano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

Prof. Antonio Augusto dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

EXERCÍCIO DE 1991

PÁG: 3

CONTÁ	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO
024	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3132-03.08.021	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
		2.04	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.000.000,00
025	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3260-03.08.021	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
		2.11	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	5.000.000,00
026	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3230-03.08.021	CONTR. FORM. PATR. S. PUBL. - PASEP	
		2.04	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3.500.000,00
027	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	4120-03.08.021	EQUIPAMENTOS DE MAT. PERMANENTE	
		1.06	EQUIPAMENTOS E MOVEIS P/DEPTO FINANÇAS	5.000.000,00
028	2.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	4350-03.08.021	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
		2.10	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	10.000.000,00
029	2.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3111-08.42.188	PROSSAL CIVIL	
		2.05	MANUT. DO DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15.000.000,00
030	2.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3113-08.42.188	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		2.05	MANUT. DO DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.500.000,00
031	2.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3120-08.42.188	MATERIAL DE CONSUMO	
		2.05	MANUT. DO DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.000.000,00
032	2.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3131-08.42.188	REMUNERAÇÃO DE SER. PESSOAIS	
		2.05	MANUT. DO DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.000.000,00
033	2.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3132-08.42.188	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
		2.05	MANUT. DO DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15.000.000,00
034	2.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3254-08.42.188	AFOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
		2.05	MANUT. DO DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.000.000,00
035	2.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3255-08.42.188	ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR	
		2.05	MANUT. DO DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO



Rua. Mal. Figueiredo, 910 - B.º 1.º - Bloco. A - CEP. 79.090 - P.º Fone. 55

REGISTRO DAS DOAÇÕES ORGANIZACIONAIS

EXERCÍCIO DE 1991

PÁG: 4

Prof. Antonio Augusto dos Santos  
 Diretor Municipal

ORÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO	ELEMENTO	INDICADOR ORGANIZACIONAL	COMPL.
-------	-----------	--------	----------	--------------------------	--------

4110-08.42.188 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.07 CONSERV. E REPARO DE BENS DE NATUREZA MÓVELS 100.000.000,00

4120-08.42.188 AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES 1.08 ACQUI. E MOVIM. E/INSTAL. E CULTURA 83.000.000,00

4210-08.42.188 AQUISIÇÃO DE INOVIS 1.09 ACQUIÇÃO DE INOVIS E/CONSERV. RECONSTR. 10.000.000,00

3211-13.75.428 PASSAG. CIVIL 2.06 MANUT. DO DEPART. SAÚDE E PROM. SOCIAL 10.000.000,00

3130-13.75.428 MATERIAL DE CONSUMO 2.06 MANUT. DO DEPART. SAÚDE E PROM. SOCIAL 7.000.000,00

3111-13.75.428 REIMBURSAM. DE EMP. PESSOAIS 2.06 MANUT. DO DEPART. SAÚDE E PROM. SOCIAL 10.000.000,00

3132-13.75.428 OBRAS DE REPAR. SAÚDE E PROM. SOCIAL 2.06 MANUT. DO DEPART. SAÚDE E PROM. SOCIAL 1.000.000,00

3255-13.75.428 ASSIS. MÉDICO-HOSPITALAR 2.06 MANUT. DO DEPART. SAÚDE E PROM. SOCIAL 10.000.000,00

4110-13.75.428 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.06 MANUT. DO DEPART. SAÚDE E PROM. SOCIAL 1.000.000,00

4120-13.75.428 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES 1.09 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 90.000.000,00

4210-13.75.428 AQUISIÇÃO DE INOVIS 1.10 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 15.000.000,00

4110-10.57.316 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.20 AQUISIÇÃO DE INOVIS E/CONSERV. RECONSTR. 1.000.000,00

1.17 CONSTRUÇÃO DE OBRAS HOSPITALARES 25.000.000,00

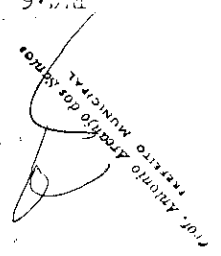


Prof. Antonio Aragão dos Santos  
 PREFEITURA MUNICIPAL

## REGISTRO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS EXERCÍCIO DE 1991

CONTA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CODIGO	ELEMENTO	DOTAÇÃO
048	2.05 - DEPART DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL	4210-10.57.316	AQUISIÇÃO DE IMOVIS	
		1.04	AQUISIÇÃO DE IMOVIS P/CASAS POPULARES	1.000.000,00
049	2.05 - DEPART DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL	4110-10.57.316	OBRS E INSTALAÇÕES	
		1.11	CONSTRUÇÃO DA OLARIA MUNICIPAL	5.000.000,00
050	2.05 - DEPART DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL	4120-10.57.316	EQUIPAMENTOS E MAT-PERMANENTE	
		1.13	AQUI DE EQUIP P/CEARIA MUNICIPAL	4.000.000,00
051	2.06 - DEPART DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL	3111-04.18.112	PESSOAL CIVIL	
		2.07	MANUT DO DEP DE AGRICULT E PECUARIA	1.000.000,00
052	2.06 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	3120-04.18.112	MATERIAL DE CONSUMO	
		2.07	MANUT DO DEP DE AGRICULT E PECUARIA	1.000.000,00
053	2.06 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	3131-04.18.112	REMUNERAÇÃO DE SERV PESSOAIS	
		2.07	MANUT DO DEP DE AGRICULT E PECUARIA	1.000.000,00
054	2.06 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	3132-04.18.112	CURROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
		2.07	MANUT DO DEP DE AGRICULT E PECUARIA	1.000.000,00
055	2.06 - DEPART DE AGRICULTURA E PECUARIA	4120-04.18.112	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		1.12	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	20.000.000,00
056	2.07 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DEP	3111-16.88.534	PESSOAL CIVIL	
		2.08	MANUT DO DEPART ESTRADAS DE RODAGEM-DEP	5.000.000,00
057	2.07 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DEP	3120-16.88.534	MATERIAL DE CONSUMO	
		2.08	MANUT DO DEPART ESTRADAS DE RODAGEM-DEP	20.000.000,00
058	2.07 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DEP	3131-16.88.534	REMUNERAÇÃO DE SERV PESSOAIS	
		2.08	MANUT DO DEPART ESTRADAS DE RODAGEM-DEP	2.000.000,00
059	2.07 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DEP	3132-16.88.534	CURROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
		2.08	MANUT DO DEPART ESTRADAS DE RODAGEM-DEP	10.000.000,00

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
060	DEPARTAMENTO DE ESPRADA DE ROBORES-DEB	4110-16.88.534 OBRAS E INSTALACOES
061	DEPARTAMENTO DE ESPRADA DE ROBORES-DEB	4120-16.88.534 EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO
062	DEPARTAMENTO DE ESPRADA DE ROBORES-DEB	4110-16.88.532 OBRAS E INSTALACOES
063	DEPARTAMENTO DE ESPRADA DE ROBORES-DEB	4120-16.88.532 EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO
064	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3111-16.91.575 EMPRESA CIVIL
065	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3120-16.91.575 MATERIAL DE CONSUMO
066	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3131-16.91.575 INSTALACOES DE SANEAMENTO
067	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3132-16.91.575 OBRAS E SERVICOS
068	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3102-16.91.575 MATERIAIS DE OBRAS URBANAS
069	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4110-16.91.575 OBRAS E INSTALACOES
069	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4120-16.91.575 EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO
070	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	4120-16.91.575 EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO
2.000.000,00	1.19 DESAPROPRIACAO E/AMPLIACAO DE RUAS	


 Prof. Antonio Augusto dos Santos  
 TREZORIEIRO MUNICIPAL

REGISTRO DAS DOCAOES ORGANIZADAS - EXERCICIOS DE 1991

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARANA  
 Rua Mal Floriano Teixeira, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mar. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.090 - Ribeirão

Prof. Antônio Augusto dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

EXERCÍCIO DE 1991

CODIGO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CODIGO	ELEMENTO	DOTAÇÃO
071	2.00 - DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4210-16.87.523	1.23 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
			1.23 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS P/CONSTR. ABANDONOS	5.000.000,00
072	2.00 - DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4210-16.60.326	1.24 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS P/ACEL.DC SEMIPERIO	
			1.24 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS P/ACEL.DC SEMIPERIO	2.000.000,00
073	2.00 - DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4210-16.60.323	1.25 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS P/CONSTR. DE JARDINS	
			1.25 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS P/CONSTR. DE JARDINS	3.000.000,00
<b>T O T A L</b>				<b>10.000.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARAITINGA

Rua São Francisco Teixeira, 110 - Bloco A - CEP 72.070 - Fone 15

Prof. Antonio Augusto dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4330/64-ANEXO 2

C O R R E N T E S: 1- PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DEDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			24.500.000,00
3100	DESPESAS DE EXERCÍCIO			24.500.000,00
3110	P E S S O A L		20.500.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		20.000.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS		3.000.000,00	
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		1.000.000,00	
3132	CUSTOS SERVIÇOS E ENCARGOS		2.000.000,00	
4000	RECURSOS DE CAPITAL			2.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			2.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00	

T O T A L

26.500.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Marechal Floriano Fausto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Foz de Iguaçu, PS

## NATUREZA DA DESPESA EXERCÍCIO DE 1991

2010 Arquivo da Santa Rita do Pardo  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2

ORGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.01 - GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			36.500.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			36.500.000,00
3110	P E S S O A L		16.500.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		15.000.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		10.000.000,00	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS		9.000.000,00	
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		1.000.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		8.000.000,00	
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.000.000,00
3230	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.000.000,00	
3231	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			8.000.000,00
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-8.000.000,00	
<b>T O T A L</b>				<b>44.500.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

NATUREZA DA DESPESA  
EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2

Prof. Antonio Antonio de Souza  
Prefeito Municipal

ORGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02 - SECRETARIA GERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			36.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			36.000.000,00
3110	PESSOAL		- 16.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		8.000.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		8.000.000,00	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS		12.000.000,00	
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		2.000.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		10.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			5.000.000,00
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		5.000.000,00	
TOTAL - - - - -				41.000.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.000 - Fone PS

NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2

Prof. Antônio Afonso de Jesus  
 Diretor Geral de Administração

ORGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			46.500.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			44.500.000,00
3110	P E S S O A L		19.500.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		15.000.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.500.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		5.000.000,00	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS		20.000.000,00	
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		5.000.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		15.000.000,00	
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.000.000,00
3250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		2.000.000,00	
3254	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000.000,00	
3255	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR		1.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			193.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			183.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		- 83.000.000,00	
4200	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000.000,00
4210	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000.000,00	
TOTAL				239.500.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PAROÓ

Rua Mar. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.090 - Fone 15

NATUREZA DA DESPESA  
EXERCÍCIO DE 1991Frib. Antônio Augusto  
Prefeitura Municipal

LEI Nº 4320/64-ANEXO

ORGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			25.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			24.000.000,00
3110	P E S S O A L .		3.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		3.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		10.000.000,00	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS		11.000.000,00	
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		1.000.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		10.000.000,00	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.000.000,00
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		1.000.000,00	
3255	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR		1.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			141.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			139.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.000.000,00	
4200	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.000.000,00
4210	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.000.000,00	
T O T A L - - - - -				166.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

Prof. Antonio Arango dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA  
EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2

ORÇÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.06 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			4.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			4.000.000,00
3110	P E S S O A L		1.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		1.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS		2.000.000,00	
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		1.000.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		1.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			20.000.000,00
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000.000,00	
T O T A L - - - - -				24.000.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mar. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4320/64-ANEXO

Prof. Adriano Lacerda dos Santos  
Prefeitura Municipal

ÓRGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.07 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			37.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			37.000.000,00
3110	P E S S O A L		5.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		5.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		20.000.000,00	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS		12.000.000,00	
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		2.000.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		10.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			76.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			75.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000.000,00	
4200	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000.000,00
4210	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000.000,00	
T O T A L - - - - -				113.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mar. Floriano Peixoto, 216 - Bloco A - CEP 19.600 - Santa Rita do Pardo - SP

NATUREZA DA DESPESA  
EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4320/64-ANEXO

*Prof. Antônio Arango dos Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			31.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			31.000.000,00
3110	P E S S O A L		15.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		15.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		5.000.000,00	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS		11.000.000,00	
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		1.000.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		10.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			77.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			65.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000.000,00	
4200	INVERSÕES FINANCEIRAS			12.000.000,00
4210	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		12.000.000,00	
T O T A L - - - - -				108.000.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 916 - Caixa Postal 59.000 - Santa Rita

NATUREZA DA DESPESA  
EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4320/64--ANEXO 2

Folha Nº 1  
Folha Nº 2

## CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO: 1 - PODER LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			24.500.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			24.500.000,00
3100	PESSOAL		20.500.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		20.000.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS		3.000.000,00	
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		1.000.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		2.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			2.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00	
TOTAL				26.500.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.090 - Fone 05

NATUREZA DA DESPESA  
EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4.320/64-ANEXO

Prof. Adilson Amador  
FOLHA Nº 2  
2CONSOLIDAÇÃO POR ORGÃOS  
ORGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			238.500.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			226.000.000,00
3110	P E S S O A L		81.000.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		67.000.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		61.000.000,00	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS		84.000.000,00	
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		18.000.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		66.000.000,00	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			12.500.000,00
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.000.000,00	
3231	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000.000,00	
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		3.000.000,00	
3254	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000.000,00	
3255	ASSISTÊNCIA MEDICO-HOSPITALAR		2.000.000,00	
3260	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		5.000.000,00	
3280	CONTR P/FORM PATRIM SERV PUBL - PASEP		3.500.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			535.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			500.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		305.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		195.000.000,00	
4200	INVERSÕES FINANCEIRAS			25.000.000,00

CONTINUA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone 15

NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1991

Fls. Antônio Adriano de Santa Rita do Pardo  
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA

LEI Nº 4320/64- ANEXO

CONSOLIDAÇÃO POR ORGÃOS

ORGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4210	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		25.000.000,00	10.000.000,00
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
4350	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA		10.000.000,00	
TOTAL - - - - -				773.500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua - Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

NATUREZA DA DESPESA  
EXERCÍCIO DE 1991C. Of. Antonio Armando dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA Nº 2

LEI Nº 4320/64-ANEXO

## CONSOLIDAÇÃO GERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			263.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			250.500.000,00
3110	P E S S O A L		101.500.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL		87.000.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.500.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		62.000.000,00	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS		87.000.000,00	
3131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		19.000.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		68.000.000,00	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			42.500.000,00
3230	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.000.000,00	
3231	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000.000,00	
3250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		3.000.000,00	
3254	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000.000,00	
3255	ASSISTÊNCIA MEDICO-HOSPITALAR		2.000.000,00	
3260	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		5.000.000,00	
3280	CONTRIB P/ FORM PATRIM SERV PUBL - PASEP		3.500.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			537.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			502.000.000,00
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		306.000.000,00	
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		196.000.000,00	
4200	INVERSÕES FINANCEIRAS			25.000.000,00
4210	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		25.000.000,00	

CONTINUA





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Figueira Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

NATUREZA DA DESPESA  
EXERCÍCIO DE 1991

Prof. Antonio Aracaju Costa  
PREFEITO MUNICIPAL  
FOLHA Nº 2  
LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

CONSOLIDAÇÃO GERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4350	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			10.000.000,00
4350	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA		10.000.000,00	
TOTAL - - - - -				800.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 210 - Bloco A - CEP 79.090 - Fone PS

## PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4320/64- ANEXO 6

Prof. Antonio Antonio dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃO: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.000.000,00	24.500.000,00	26.500.000,00
01	PROCESSO LEGISLATIVO	2.000.000,00	24.500.000,00	26.500.000,00
001	AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000,00	24.500.000,00	26.500.000,00
1.01	CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.02	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA MUNICIPAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.01	MANUT; DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	24.500,000,00	24.500.000,00
TOTAL		2.000.000,00	24.500.000,00	26.500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDD

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

PROGRAMA DE TRABALHO  
EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 2

*Prof. Antonio Augusto dos Santos*  
Secretário Municipal de Finanças

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.000.000,00	36.500.000,00	44.500.000,00
07	ADMINISTRAÇÃO	8.000.000,00	36.500.000,00	44.500.000,00
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	8.000.000,00	36.500.000,00	44.500.000,00
1.03	EQUIPAMENTOS E VEIC P/ GABINETE DO PREFEITO	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
2.02	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	36.500,000,00	36.500.000,00
TOTAL - - - - -		8.000.000,00	36.500.000,00	44.500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDD

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

PROGRAMA DE TRABALHO  
EXERCÍCIO DE 1991

*Prof. Antônio Afonso dos Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4320/64- ANEXO 6

ORGÃO : PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA GERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.000.000,00	36.000.000,00	41.000.000,00
07	ADMINISTRAÇÃO	5.000.000,00	36.000.000,00	41.000.000,00
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000.000,00	36.000.000,00	41.000.000,00
1.05	EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/ SECRETARIA GERAL	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2.03	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL	0,00	36.000.000,00	36.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00	36.000.000,00	41.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Pone PS

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4320/64 -

ANEXO

6

R. Ul. Antonio Estacio dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃO : PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.000.000,00	32.500.000,00	37.500.000,00
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000.000,00	32.500.000,00	37.500.000,00
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000.000,00	32.500.000,00	37.500.000,00
1.06	EQUIPAMENTOS E MÓVEIS P/ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2.04	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	17.500.000,00	17.500.000,00
2.10	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2.11	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL - - - - -		5.000.000,00	32.500.000,00	37.500.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.000 - Fone 15

PROGRAMA DE TRABALHO  
EXERCÍCIO DE 1991Prof. Antonio Antonio dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 6

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	193.000.000,00	46.500.000,00	239.500.000,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	193.000.000,00	46.500.000,00	239.500.000,00
188	ENSINO REGULAR	193.000.000,00	46.500.000,00	239.500.000,00
1.07	CONSTR E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
1.08	EQUIP. E MÓVEIS P/ EDUCAÇÃO E CULTURA	83.000.000,00	0,00	83.000.000,00
1.26	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ CONSTR ESCOLAS	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
2.05	MANUT DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	46.500.000,00	46.500.000,00
T O T A L - - - - -		193.000.000,00	46.500.000,00	239.500.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone 15

PROGRAMA DE TRABALHO  
EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº4320/64 - ANEXO 6

Prof. Antônio Antonio dos Santos  
Prefeito Municipal

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
57	HABITAÇÃO	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
316	HABITAÇÕES URBANAS	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
1.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ CASAS POPULARES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.11	CONSTRUÇÃO DA OLARIA MUNICIPAL	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.17	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
1.18	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ OLARIA MUNICIPAL	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
13	SAÚDE E SANEAMENTO	106.000.000,00	25.000.000,00	131.000.000,00
75	SAÚDE	106.000.000,00	25.000.000,00	131.000.000,00
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	106.000.000,00	25.000.000,00	131.000.000,00
1.09	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	90.000.000,00	0,00	90.000.000,00
1.10	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.20	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ HOSPITAL MUNICIPAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.06	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00
TOTAL - - - - -		141.000.000,00	25.000.000,00	166.000.000,00




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARODI

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

PROGRAMA DE TRABALHO  
EXERCÍCIO DE 1991

  
 Prof. Antônio Arcego dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 LEI Nº 4320/64 - ANEXO 6

ORGÃO : PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
04	A G R I C U L T U R A	20.000.000,00	4.000.000,00	24.000.000,00
18	PROMOÇÃO E EXTERNO RURAL	20.000.000,00	4.000.000,00	24.000.000,00
112	PROMOÇÃO AGRÁRIA	20.000.000,00	4.000.000,00	24.000.000,00
1.12	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
2.07	MANUT DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
T O T A L - - - - -		20.000.000,00	4.000.000,00	24.000.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Figueiro Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.090 - Fone PS

PROGRAMA DE TRABALHO  
EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 6

Prof. Antônio Augusto dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

C R G A O : PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
16	T R A N S P O R T E S	76.000.000,00	37.000.000,00	113.000.000,00
88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	76.000.000,00	37.000.000,00	113.000.000,00
532	TERMINAIS RODOVIARIOS	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
1.21	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.22	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ TERMINAL RODOVIÁRIO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
534	ESTRADAS VICINAIS	55.000.000,00	37.000.000,00	92.000.000,00
1.13	OBRAS-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
2.08	MANUT DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	0,00	37.000.000,00	37.000.000,00
T O T A L - - - - -		76.000.000,00	37.000.000,00	113.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº4320/64-ANEXO 6

*Prof. Aurélio Alcides dos Santos*  
PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃO : PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.24	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
328	PARQUES E JARDINS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.25	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ CONSTRUÇÃO DE JARDIN	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
16	T R A N S P O R T E S	72.000.000,00	31.000.000,00	103.000.000,00
87	TRANSPORTE AEREO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.23	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ CONSTRUÇÃO AEROPORTUARIA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
91	TRANSPORTE URBANO	67.000.000,00	31.000.000,00	98.000.000,00
575	VIAS URBANAS	67.000.000,00	31.000.000,00	98.000.000,00
1.15	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00
1.16	EQUIPAMENTOS-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.19	DESAPROPRIAÇÃO P/ ABERTURA DE RUAS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.09	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	31.000.000,00	31.000.000,00
T O T A L - - - - -		77.000.000,00	31.000.000,00	108.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES  
EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4320/64- ANEXO 7

Prof. Antônio Araceli de Santa Rita do Pardo  
ANEXO Nº 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	LEGISLATIVA	2.000.000,00	24.500.000,00	26.500.000,00
01	PROCESSO LEGISLATIVO	2.000.000,00	24.500.000,00	26.500.000,00
001	AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000,00	24.500.000,00	26.500.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	18.000.000,00	105.000.000,00	123.000.000,00
07	ADMINISTRAÇÃO	13.000.000,00	72.500.000,00	85.500.000,00
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	8.000.000,00	36.500.000,00	44.500.000,00
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000.000,00	36.000.000,00	41.000.000,00
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000.000,00	32.500.000,00	37.500.000,00
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000.000,00	32.500.000,00	37.500.000,00
14	AGRICULTURA	20.000.000,00	4.000.000,00	24.000.000,00
18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	20.000.000,00	4.000.000,00	24.000.000,00
112	PROMOÇÃO AGRARIA	20.000.000,00	4.000.000,00	24.000.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	193.000.000,00	46.500.000,00	239.500.000,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	193.000.000,00	46.500.000,00	239.500.000,00
188	ENSINO REGULAR	193.000.000,00	46.500.000,00	239.500.000,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
57	HABITAÇÃO	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
316	HABITAÇÕES URBANAS	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

C O N T I N U A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES  
 EXERCÍCIO DE 1991

PROF. Antonio Arcozzi  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 FOLHA Nº 2  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 7

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
328	PARQUES E JARDINS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
13	SAÚDE E SANEAMENTO	106.000.000,00	25.000.000,00	131.000.000,00
75	S A Ú D E	106.000.000,00	25.000.000,00	131.000.000,00
428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITARIA	106.000.000,00	25.000.000,00	131.000.000,00
16	T R A N S P O R T E S	148.000.000,00	68.000.000,00	216.000.000,00
87	TRANSPORTE AEREO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	76.000.000,00	37.000.000,00	113.000.000,00
532	TERMINAIS RODOVIÁRIOS	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
534	ESTRADAS VICINAIS	55.000.000,00	37.000.000,00	92.000.000,00
91	TRANSPORTE URBANO	67.000.000,00	31.000.000,00	98.000.000,00
575	VIAS URBANAS	67.000.000,00	31.000.000,00	98.000.000,00
T O T A L		527.000.000,00	273.000.000,00	800.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDD

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.600 - Fone PS

Prof. Antonio Acacio dos Santos  
Prefeito Municipal

FOLHA Nº 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº4320/64-ANEXO 8

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
01	L E G I S L A T I V A	26.500.000,00	0,00	26.500.000,00
01	PROCESSO LEGISLATIVO	26.500.000,00	0,00	26.500.000,00
001	AÇÃO LEGISLATIVA	26.500.000,00	0,00	26.500.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	113.000.000,00	10.000.000,00	123.000.000,00
07	ADMINISTRAÇÃO	85.500.000,00	0,00	85.500.000,00
020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	44.500.000,00	0,00	44.500.000,00
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.000.000,00	0,00	41.000.000,00
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.500.000,00	10.000.000,00	37.500.000,00
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.500.000,00	10.000.000,00	37.500,000,00
04	A G R I C U L T U R A	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
112	PROMOÇÃO AGRARIA	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	239.500.000,00	239.500.000,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	239.500.000,00	239.500.000,00
188	ENSINO REGULAR	0,00	239.500.000,00	239.500,000,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
57	HABITAÇÃO	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
316	HABITAÇÕES URBANAS	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

C O N T I N U A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

COLHA Nº 2  
8  
LEI Nº 4320/64-ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 1991

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
328	PARQUES E JARDINS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
13	SAÚDE E SANEAMENTO	131.000.000,00	0,00	131.000.000,00
75	S A Ú D E	131.000.000,00	0,00	131.000.000,00
428	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA	131.000.000,00	0,00	131.000.000,00
16	T R A N S P O R T E S	216.000.000,00	0,00	216.000.000,00
87	TRANSPORTE AEREO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	113.000.000,00	0,00	113.000.000,00
532	TERMINAIS RODOVIÁRIOS	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
534	ESTRADAS VICINAIS	92.000.000,00	0,00	92.000.000,00
91	TRANSPORTE URBANO	98.000.000,00	0,00	98.000.000,00
575	VIAS URBANAS	98.000.000,00	0,00	98.000.000,00
T O T A L - - - - -		550.500.000,00	249.500.000,00	800.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.090 - Fone PS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4320/64-ANEXO

*Prof. Antonio Alfredo dos Santos*

ORGÃOS	FUNÇÕES					
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADM. E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. NAC. SEGE PUB.
PODER LEGISLATIVO	26.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	123.000.000,00	24.000.000,00	0,00	0,00
<b>T O T A L</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.000.000,00</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTINUA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES  
EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4320/64-ANEXO 9

ORGÃOS	FUNÇÕES					
	DESNV: REGIONAL	EDUC. E CULTURA	ENERG.REC.MINER.	HABIT.E URBANISMO	IND. COM.SERVIÇOS	RELAC. EXTERIORES
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	239.500.000,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00
<b>T O T A L</b>	<b>0,00</b>	<b>239.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTINUA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES  
EXERCÍCIO DE 1991

LEI Nº 4320/64-ANEXO 9

ORGÃOS	FUNÇÕES					
	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSIST. E PREVID.	TRANSPORTES	RES. DE CONTING.	T O T A L
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500.000,00
PODER EXECUTIVO	131.000.000,00	0,00	0,00	216.000.000,00	0,00	773.500.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>131.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.090 - Fone PS

## QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

(ARTIGO 2º, Nº 1º - IV - DA LEI FEDERAL 4320/64)

EXERCÍCIO DE 1991

Prof. Antonio Augusto dos Santos  
 Prefeito Municipal

PAG: 1

CODIGO		DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
ÓRGÃO	UN. ORÇ.				
1		PODER LEGISLATIVO			
	1.01	CÂMARA MUNICIPAL	21.900.000,00	2.880.000,00	26.550.000,00
2		PODER EXECUTIVO			
	2.01	GABINETE DO PREFEITO	36.500.000,00	8.000.000,00	44.500.000,00
	2.02	SECRETARIA GERAL	36.000.000,00	5.000.000,00	41.000.000,00
	2.03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	22.500.000,00	15.000.000,00	37.500.000,00
	2.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	46.500.000,00	193.000.000,00	239.500.000,00
	2.05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	25.000.000,00	141.000.000,00	166.000.000,00
	2.06	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	4.000.000,00	20.000.000,00	24.000.000,00
	2.07	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	37.000.000,00	76.000.000,00	113.000.000,00
	2.08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	31.000.000,00	77.000.000,00	108.000.000,00
TOTAL GERAL - - - - -			263.000.000,00	537.000.000,00	800.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 29.690 - Fone PS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

EXERCÍCIO DE 1991

Prof. Antonio Artur do Amaral  
PREFEITO MUNICIPAL  
20/64

ANEXO L DA LEI 4320/64

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA.....	22.400.000,00		DESPESA DE CUSTEIO.....	250.500.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES....	0,00		TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	12.500.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL.....	11.200.000,00			--	
RECEITA AGROPECUÁRIA.....	0,00			--	
RECEITA INDUSTRIAL.....	100.000,00			--	
RECEITA DE SERVIÇOS.....	0,00			--	
TRANSFERENCIAS CORRENTES....	750.500.000,00			--	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES...	5.600.000,00	789.800.000,00		--	263.000.000,00
			SUPERAVIT DO ORC. CORRENTE .....		526.800.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>789.800.000,00</b>	<b>T O T A L.....</b>		<b>789.800.000,00</b>
SUPERAVIT DO ORC. CORRENTE..		526.800.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			INVESTIMENTOS.....	502.000.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS.....	25.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS.....	1.100.000,00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	10.000.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS..	0,00			--	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL...	9.000.000,00			--	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL..	100.000,00	10.200.000,00			537.000.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>537.000.000,00</b>	<b>T O T A L.....</b>		<b>537.000.000,00</b>

RESUMO			
**RECEITAS CORRENTES.....	789.800.000,00	**DESPESAS CORRENTES.....	263.000.000,00
**RECEITAS DE CAPITAL.....	10.200.000,00	**DESPESAS DE CAPITAL.....	537.000.000,00
**T O T A L.....	800.000.000,00	**T O T A L.....	800.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARAITINGA

Rua Mal. Floriano Peixoto, 910 - Bloco A - CEP 79.690 - Fone PS

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO  
EXERCÍCIO DE 1991

*Handwritten signature and stamp:*  
A  
Município dos Serviços  
MUNICIPAL

RECEITA	CR\$	DESPESA	CR\$
POR SUAS FONTES:		POR FUNÇÕES DE GOVERNO:	
RECEITA TRIBUTÁRIA.....	22.400.000,00	01 - LEGISLATIVA.....	26.500.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....	0,00	02 - JUDICIÁRIA.....	0,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	11.200.000,00	03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	123.000.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA.....	0,00	04 - AGRICULTURA.....	24.000.000,00
RECEITA INDUSTRIAL.....	100.000,00	05 - COMUNICAÇÕES.....	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS.....	0,00	06 - DEF. NAC. E SEG. PÚBLICA.....	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	750.500.000,00	07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	5.600.000,00	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	239.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	0,00	09 - ENERGIA E RECS. MINERAIS.....	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS.....	1.100.000,00	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO.....	40.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS.....	0,00	11 - IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	9.000.000,00	12 - RELAÇÕES EXTERIORES.....	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	100.000,00	13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....	131.000.000,00
		14 - TRABALHO.....	0,00
		15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	0,00
		16 - TRANSPORTE.....	216.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>800.000.000,00</b>